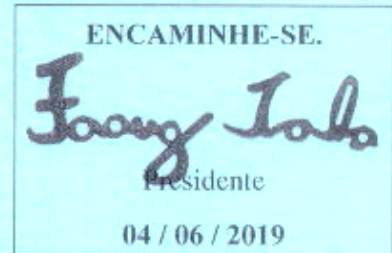




**INDICAÇÃO N° 12558**

Corte de mato em ponto de ônibus localizado na Rua Pedro Canalle, em frente ao n.º 40 (Cidade Nova).

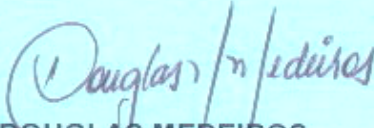


Considerando que na Pedro Canalle, em frente ao número 40, no Bairro Cidade Nova, o mato está alto;

Considerando que a vegetação alta propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos aos munícipes, principalmente aos passageiros que aguardam no ponto de ônibus,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para o corte de mato em ponto de ônibus no endereço supracitado.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2019.

  
**DOUGLAS MEDEIROS**